



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

AUTORIZAÇÃO

MÁRCIA REJANE DA SILVA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a locação de imóvel para imóvel situado à Rua Cel. Antônio Guilherme, nº 3800, Moxotó, Zona Rural de Ibirimir/PE, para funcionamento da Cozinha Comunitária no povoado Moxotó, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até 31/12/2024, do imóvel pertencente à **DIOCESE DE FLORESTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.878.339/0008-15, com sede na Avenida Manoel Vicente, nº 320, Centro município de Ibirimir/PE, estado de Pernambuco, conforme laudo avaliativo anexo.

com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor da contratada.

Ibirimir/PE, 26 de março de 2024.

Márcia Rejane da Silva
MÁRCIA REJANE DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social